FONE/FAX 14/3478-9800

## DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

\_\_\_\_\_

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2020

PROCESSO CETIL N° 1579/2020 PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2020

Aos 08 (oito) dias do mês de junho do ano 2020, autorizado pelo Pregão Eletrônico de Registro de Preços n° 024/2020, Processo n° 043/2020, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, com prazo de validade de 12(doze) meses a contar da sua expedição de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n° 597/09 de 26 de janeiro de 2009, aplicando-se no que couber a Lei Federal 10.520/02, que, conjuntamente com condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.0 Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: M2V INDUSTRIA DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ n° 06.163.799/0001-13, estabelecida no município de Guapiaçu/SP, a Rua Valentin Perozin, N° 78, Bairro Distrito Industrial, Cep n° 15.110-000, neste ato representada pelo seu procurador Sr. JOSE AUGUSTO VENERANDO AMARO, portador do documento de RG n° 14.172.119 e do CPF n° 025.917.378-94, residente a Rua Catanduva, n° 810, bl B, Apto 32, Bairro Santa Lúcia, São José do Rio Preto/SP, Cep n° 15.040-182, endereço eletrônico m2vadm@gmail.com à saber:

#### 1.1 Objeto

LOTE	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VL.	VL. TOTAL
ļ					UNIT.	
1	30	UN	CONJUNTO MODULAR TRAPEZIO EM	M2V MÓVEIS	R\$	R\$
Ų			RESINA PLASTICA DE ALTO IMPACTO	MODELO: M2V	2.050,00	61.500,00
ļ			COMPOSTO POR 06 MESAS, 06	50 PP		
Ų			CADEIRAS E BAU CENTRAL -	INFANTIL		
			TAMANHO INFANTIL			
			<b>Mesa</b> em formato trapézio,			
			para uso coletivo e não			
			individual, possibilitando a			
ļ			formação de grupos de estudo			
ļ			com 06 mesas; 06 cadeiras e			
ļ			uma mesa central. Mesa em			
ļ			formato trapézio, formado por			
ļ			uma mesa e uma cadeira, tampo			
ļ			da mesa confeccionado em			
ļ			resina termoplástica ABS			
			medindo 660 mm x 240 mm x 440			
ļ			mm com 390 mm de profundidade			
ļ			dotada de nervuras			
ļ			transversais e longitudinais			
ļ			para reforço à tração na			
			parte inferior, estrutura do			
ļ			tampo da mesa formado por 03			
			tubos em aço industrial			
			retangulares medindo 30 mm x			
			20 mm e um tubo oblongo			
ļ			medindo 30 mm x 16 mm Uma			
			barra em tubo oblongo medindo			

### FONE/FAX 14/3478-9800

## DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

30 mm x 16 mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais. Estrutura reforçada com 02 colunas laterais e pés em material plástico evitando corrosão e desgaste. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340 mm x 340 mm, altura assento/chão 349 mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas  $340 \text{ mm} \times 334$ mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafusos. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162 mm x 53 mm e 100 mm x 52 mm com tolerância de aproximadamente injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16 mm x 30 mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16 mm x 30 mm coberto pelo encosto, Uma barra horizontal reforço em tudo oblongo medindo 16 mm  $\times$  30 mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20 mm x 48 mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio



## FONE/FAX 14/3478-9800

## DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

	1					1
			medindo no máximo 800,0mm,			
			cor da Estrutura: Branca.			
			<b>Mesa central sextavada:</b> Mesa			
			sextavada tampo injetado em			
			polipropileno e fixado a			
			estrutura através de 03			
			parafusos invisíveis, cada			
			lado medindo 235 mm (medida			
			·			
			interna). Tampa injetada em			
			resina plástica na cor Bege,			
			com sete cavidades permitindo			
			a divisão dos materiais, sendo			
			06 cavidades com porta copos			
			cada, com quatro mm de			
			espessura. Estrutura composta			
			por 03 tubos de aço industrial			
			7/8, formando dos pés, toda a			
			estrutura metálica é fabricada			
			em tubo de aço industrial			
			tratados por conjuntos de			
			banhos químicos para proteção			
			e longevidade da estrutura,			
			interligada por solda MIG e			
			pintada através do sistema			
	•					
			epóxi pó. <b>Certificado pelo</b>			
			epoxi po. Certificado pelo INMETRO.			
	100		INMETRO.			
5	120	UN	INMETRO.  CONJUNTO ALUNO REGULAVEL EM	M2V	R\$	R\$
5	120	UN	INMETRO.  CONJUNTO ALUNO REGULAVEL EM RESINA TERMOPLASTICA DE ALTO	MODELO: M2V	*	R\$ 33.360,00
5	120	UN	INMETRO.  CONJUNTO ALUNO REGULAVEL EM			
5	120	UN	INMETRO.  CONJUNTO ALUNO REGULAVEL EM RESINA TERMOPLASTICA DE ALTO IMPACTO	MODELO: M2V		*
5	120	UN	INMETRO.  CONJUNTO ALUNO REGULAVEL EM RESINA TERMOPLASTICA DE ALTO IMPACTO  Mobiliário escolar composto	MODELO: M2V		*
5	120	UN	CONJUNTO ALUNO REGULAVEL EM RESINA TERMOPLASTICA DE ALTO IMPACTO  Mobiliário escolar composto por uma mesa e uma cadeira,	MODELO: M2V		*
5	120	UN	CONJUNTO ALUNO REGULAVEL EM RESINA TERMOPLASTICA DE ALTO IMPACTO  Mobiliário escolar composto por uma mesa e uma cadeira, Tampo da mesa confeccionada	MODELO: M2V		*
5	120	UN	CONJUNTO ALUNO REGULAVEL EM RESINA TERMOPLASTICA DE ALTO IMPACTO  Mobiliário escolar composto por uma mesa e uma cadeira, Tampo da mesa confeccionada em resina termoplástica ABS	MODELO: M2V		
5	120	UN	CONJUNTO ALUNO REGULAVEL EM RESINA TERMOPLASTICA DE ALTO IMPACTO  Mobiliário escolar composto por uma mesa e uma cadeira, Tampo da mesa confeccionada em resina termoplástica ABS revestido em fórmica, com	MODELO: M2V		
5	120	UN	CONJUNTO ALUNO REGULAVEL EM RESINA TERMOPLASTICA DE ALTO IMPACTO  Mobiliário escolar composto por uma mesa e uma cadeira, Tampo da mesa confeccionada em resina termoplástica ABS revestido em fórmica, com formato retangular medindo	MODELO: M2V		-
5	120	UN	CONJUNTO ALUNO REGULAVEL EM RESINA TERMOPLASTICA DE ALTO IMPACTO  Mobiliário escolar composto por uma mesa e uma cadeira, Tampo da mesa confeccionada em resina termoplástica ABS revestido em fórmica, com formato retangular medindo 605 mm x 450 mm, dotado de	MODELO: M2V		
5	120	UN	CONJUNTO ALUNO REGULAVEL EM RESINA TERMOPLASTICA DE ALTO IMPACTO  Mobiliário escolar composto por uma mesa e uma cadeira, Tampo da mesa confeccionada em resina termoplástica ABS revestido em fórmica, com formato retangular medindo 605 mm x 450 mm, dotado de porta copos, porta lápis /	MODELO: M2V		-
5	120	UN	CONJUNTO ALUNO REGULAVEL EM RESINA TERMOPLASTICA DE ALTO IMPACTO  Mobiliário escolar composto por uma mesa e uma cadeira, Tampo da mesa confeccionada em resina termoplástica ABS revestido em fórmica, com formato retangular medindo 605 mm x 450 mm, dotado de porta copos, porta lápis / caneta. As dimensões da mesa	MODELO: M2V		
5	120	UN	CONJUNTO ALUNO REGULAVEL EM RESINA TERMOPLASTICA DE ALTO IMPACTO  Mobiliário escolar composto por uma mesa e uma cadeira, Tampo da mesa confeccionada em resina termoplástica ABS revestido em fórmica, com formato retangular medindo 605 mm x 450 mm, dotado de porta copos, porta lápis / caneta. As dimensões da mesa do conjunto aluno deverão	MODELO: M2V		-
5	120	UN	CONJUNTO ALUNO REGULAVEL EM RESINA TERMOPLASTICA DE ALTO IMPACTO  Mobiliário escolar composto por uma mesa e uma cadeira, Tampo da mesa confeccionada em resina termoplástica ABS revestido em fórmica, com formato retangular medindo 605 mm x 450 mm, dotado de porta copos, porta lápis / caneta. As dimensões da mesa do conjunto aluno deverão estar em conformidade com a	MODELO: M2V		
5	120	UN	CONJUNTO ALUNO REGULAVEL EM RESINA TERMOPLASTICA DE ALTO IMPACTO  Mobiliário escolar composto por uma mesa e uma cadeira, Tampo da mesa confeccionada em resina termoplástica ABS revestido em fórmica, com formato retangular medindo 605 mm x 450 mm, dotado de porta copos, porta lápis / caneta. As dimensões da mesa do conjunto aluno deverão estar em conformidade com a norma NBR 14006/2008 para os	MODELO: M2V		-
5	120	UN	CONJUNTO ALUNO REGULAVEL EM RESINA TERMOPLASTICA DE ALTO IMPACTO  Mobiliário escolar composto por uma mesa e uma cadeira, Tampo da mesa confeccionada em resina termoplástica ABS revestido em fórmica, com formato retangular medindo 605 mm x 450 mm, dotado de porta copos, porta lápis / caneta. As dimensões da mesa do conjunto aluno deverão estar em conformidade com a norma NBR 14006/2008 para os tamanhos 6, 5 e 4. Sob tampo	MODELO: M2V		-
5	120	UN	CONJUNTO ALUNO REGULAVEL EM RESINA TERMOPLASTICA DE ALTO IMPACTO  Mobiliário escolar composto por uma mesa e uma cadeira, Tampo da mesa confeccionada em resina termoplástica ABS revestido em fórmica, com formato retangular medindo 605 mm x 450 mm, dotado de porta copos, porta lápis / caneta. As dimensões da mesa do conjunto aluno deverão estar em conformidade com a norma NBR 14006/2008 para os tamanhos 6, 5 e 4. Sob tampo retangular com fechamento	MODELO: M2V		
5	120	UN	CONJUNTO ALUNO REGULAVEL EM RESINA TERMOPLASTICA DE ALTO IMPACTO  Mobiliário escolar composto por uma mesa e uma cadeira, Tampo da mesa confeccionada em resina termoplástica ABS revestido em fórmica, com formato retangular medindo 605 mm x 450 mm, dotado de porta copos, porta lápis / caneta. As dimensões da mesa do conjunto aluno deverão estar em conformidade com a norma NBR 14006/2008 para os tamanhos 6, 5 e 4. Sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral. Base do	MODELO: M2V		-
5	120	UN	CONJUNTO ALUNO REGULAVEL EM RESINA TERMOPLASTICA DE ALTO IMPACTO  Mobiliário escolar composto por uma mesa e uma cadeira, Tampo da mesa confeccionada em resina termoplástica ABS revestido em fórmica, com formato retangular medindo 605 mm x 450 mm, dotado de porta copos, porta lápis / caneta. As dimensões da mesa do conjunto aluno deverão estar em conformidade com a norma NBR 14006/2008 para os tamanhos 6, 5 e 4. Sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral. Base do tampo em tubo retangular 20 x	MODELO: M2V		
5	120	UN	CONJUNTO ALUNO REGULAVEL EM RESINA TERMOPLASTICA DE ALTO IMPACTO  Mobiliário escolar composto por uma mesa e uma cadeira, Tampo da mesa confeccionada em resina termoplástica ABS revestido em fórmica, com formato retangular medindo 605 mm x 450 mm, dotado de porta copos, porta lápis / caneta. As dimensões da mesa do conjunto aluno deverão estar em conformidade com a norma NBR 14006/2008 para os tamanhos 6, 5 e 4. Sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral. Base do tampo em tubo retangular 20 x 30 x 1,2. Barra de ligação	MODELO: M2V		
5	120	UN	CONJUNTO ALUNO REGULAVEL EM RESINA TERMOPLASTICA DE ALTO IMPACTO  Mobiliário escolar composto por uma mesa e uma cadeira, Tampo da mesa confeccionada em resina termoplástica ABS revestido em fórmica, com formato retangular medindo 605 mm x 450 mm, dotado de porta copos, porta lápis / caneta. As dimensões da mesa do conjunto aluno deverão estar em conformidade com a norma NBR 14006/2008 para os tamanhos 6, 5 e 4. Sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral. Base do tampo em tubo retangular 20 x 30 x 1,2. Barra de ligação das colunas em tubo 16 x 30 x	MODELO: M2V		*
5	120	UN	CONJUNTO ALUNO REGULAVEL EM RESINA TERMOPLASTICA DE ALTO IMPACTO  Mobiliário escolar composto por uma mesa e uma cadeira, Tampo da mesa confeccionada em resina termoplástica ABS revestido em fórmica, com formato retangular medindo 605 mm x 450 mm, dotado de porta copos, porta lápis / caneta. As dimensões da mesa do conjunto aluno deverão estar em conformidade com a norma NBR 14006/2008 para os tamanhos 6, 5 e 4. Sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral. Base do tampo em tubo retangular 20 x 30 x 1,2. Barra de ligação das colunas em tubo 16 x 30 x 1,5. Reforço do tampo medindo	MODELO: M2V		*
5	120	UN	CONJUNTO ALUNO REGULAVEL EM RESINA TERMOPLASTICA DE ALTO IMPACTO  Mobiliário escolar composto por uma mesa e uma cadeira, Tampo da mesa confeccionada em resina termoplástica ABS revestido em fórmica, com formato retangular medindo 605 mm x 450 mm, dotado de porta copos, porta lápis / caneta. As dimensões da mesa do conjunto aluno deverão estar em conformidade com a norma NBR 14006/2008 para os tamanhos 6, 5 e 4. Sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral. Base do tampo em tubo retangular 20 x 30 x 1,2. Barra de ligação das colunas em tubo 16 x 30 x	MODELO: M2V		*
5	120	UN	CONJUNTO ALUNO REGULAVEL EM RESINA TERMOPLASTICA DE ALTO IMPACTO  Mobiliário escolar composto por uma mesa e uma cadeira, Tampo da mesa confeccionada em resina termoplástica ABS revestido em fórmica, com formato retangular medindo 605 mm x 450 mm, dotado de porta copos, porta lápis / caneta. As dimensões da mesa do conjunto aluno deverão estar em conformidade com a norma NBR 14006/2008 para os tamanhos 6, 5 e 4. Sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral. Base do tampo em tubo retangular 20 x 30 x 1,2. Barra de ligação das colunas em tubo 16 x 30 x 1,5. Reforço do tampo medindo	MODELO: M2V		-



### FONE/FAX 14/3478-9800

## DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

soldados a base do tampo. Colunas Inferiores em tubo oblongo 40 x 77 x 1.2 soldados aos pés em oblongo 20 x 48 x 1,2 em forma de arco com raio máximo mm, 800 sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção pintura da prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, injetadas em polipropileno virgem, presa à estrutura por parafusos. Ponteira interna e externa para permitir o deslizamento das colunas, e mecanismo de regulagem de altura através de 02 botões confeccionados em resina plástica. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada alto-relevo no encosto, Assento com medidas mínimas  $400 \text{ mm} \times 460 \text{ mm} \text{ e} \text{ medidas}$ máximas 405 mm x 465 mm, sem fixado por orifícios, parafusos, Encosto com medidas mínimas 400 mm x 360 mm, sem orifícios e com puxador para facilitar carregamento da cadeira, parafusos, fixado por estrutura formada por um par de tubos oblongo medindo 29 mm  $\times$  58 mm com espessura de 1,5mm formando a coluna superior, soldada a base do assento. Colunas inferiores em tubo oblongo 40 x 77 x 1,2soldada aos pés em tubo oblongo 20 x 48 x 1,5 em forma de arco com raio máximo de 800 mm, Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16 mm x 30 mm espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para

Página 4

sustentação sob o assento em

#### FONE/FAX 14/3478-9800

## DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

tubo 5/8 X 1,2. Uma barra horizontal de reforco em tudo oblongo medindo 16 mm x 30 mm com espessura de 1,5mm fixada entre as colunas inferiores, sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, injetadas polipropileno virgem, presa à estrutura por parafusos. Ponteiras internas e externas para permitir o deslizamento das colunas, e mecanismo de regulagem de altura através de 02 botões confeccionados em resina plástica, toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Certificado pelo INMETRO.

VALOR TOTAL DO ITEM = R\$ 94.860,00 (Noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta reais).

- 1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile e endereço eletrônico email.
- 1.3 O prazo para entrega dos materiais objeto desta licitação será de 20 (vinte) dias, contadas do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO OU CONTRATO, no endereço e horário constante do Edital.
- 1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 14 (quatorze) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.
- 1.5 O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, ficará a cargo do Sr. Igor Gonçalves da Silva, Diretor Educacional, competindo-lhe:
- a) Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, informando por meio da nota de empenho a quantidade a serem entregues;
- b) Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da Licitação e da Presente ata.
- 1.6 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- 1.7 Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e

Bastos-SP, 08 de junho de 2020 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876

Procurador Jurídico

#### FONE/FAX 14/3478-9800

## DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

quantidade, e consequentemente, aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

- 1.8 As embalagens (individuais/caixas, etc, conforme descrição do item) deverão conter as seguintes informações: nome do produto, lote, peso, procedência, data de fabricação/produção, data de validade, nome do fabricante, rótulo e apresentar-se conforme o requisitado, inclusive, todos os produtos deverão apresentar o selo de marcação do INMETRO.
- 1.9 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta da Unidade Orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:-

Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA	Saldo da Dotação	Nome do Recurso
438	44905242	MOBILIÁRIO EM GERAL	02.04.00.12.36 1.0014.2014	SEC. MUNIC. EDUC. CULT ENSINO FUND	429	1	220-0000	R\$ 493,05	TESOURO
5074	44905242	MOBILIÁRIO EM GERAL	02.04.00.12.36 3.0031.2037	SEC. MUNIC. EDUC. CULT ENSINO PROFIS	1184	1	110-0000	R\$ 10.000,00	TESOURO
2474	44905242	MOBILIÁRIO EM GERAL	02.04.00.12.36 4.0029.2015	SEC. MUNIC. EDUC. CULT ENSINO SUPERIOR	2473	1	110-0000	R\$ 30.000,00	TESOURO
581	44905242	MOBILIÁRIO EM GERAL	02.04.00.12.36 5.0016.2016	SEC. MUNIC. EDUC. CULT. - ENSINO PRÉ	572	1	213-0000	R\$ 9.731,00	TESOURO
5381	44905242	MOBILIÁRIO EM GERAL	02.04.00.12.36 5.0046.2143	SEC. MUNIC. EDUC. CULT ENSINO CRECHE	2074	1	212-0000	R\$ 13.045,74	TESOURO
2468	44905242	MOBILIÁRIO EM GERAL	02.04.00.12.36 5.0016.2100	SEC. MUNIC. EDUC. CULT.	2460	5	210-0002	R\$ 208.690,00	QUOTA
5382	44905242	MOBILIÁRIO EM GERAL	02.04.00.13.39 2.0043.2038	SEC. MUNIC. EDUC. CULT PROJETO CRESCER	651	1	110-0000	R\$ 2.381,00	TESOURO
5073	44905242	MOBILIÁRIO EM GERAL	02.04.00.13.39 2.0043.2111	SEC. MUNIC. EDUC. CULT PROJETOS CULTURAIS	2334	1	110-0000	R\$ 20.000,00	TESOURO

- 1.9 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos medicamentos/materiais, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.11 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n $^\circ$  8.666/93.



#### FONE/FAX 14/3478-9800

## DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

1.12 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 024/2020 - Processo nº 043/2020.

- 1.13 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico Registro de Preços n $^{\circ}$  024/2020, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.14 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas o Foro Da Comarca de Bastos/SP, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 1.15 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito do Município de Bastos, e pelo Sr. Jose Augusto Venerando Amaro, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

## MANOEL IRONIDES ROSA PREFEITO DO MUNICIPIO DE BASTOS

JOSE AUGUSTO VENERANDO AMARO
P/ M2V INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI
DETENTORA DA ATA

TESTE	MUNHAS:	-						
	,							
ALEXA	THAINA	TROMBINI		LUCAS	DE	ANDRADE	FREITAS	

FONE/FAX 14/3478-9800

## DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

### ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS CONTRATADO: M2V INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI

ATA DE REGISTRO N° 050/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES PARA REPOSIÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

ADVOGADO: Kleyton Eduardo Rodrigues Saito OAB/SP 347876

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n $^\circ$  709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Bastos/SP, 08 de junho de 2020.

### GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP

CPF: 033.761.228-57 RG: 13.327.411-1 SSP SP

Data de Nascimento: 09/05/1961

End. Residencial: RUA KIYOSSUKE SASSAKI, 90, JD AMÉRICA, BASTOS - SP, Cep 17.690-000

E-mail institucional pmbgab@bastos.sp.gov.br

E-mail pessoal: manoel.rosa@live.com

Telefone(s)(14) 3478-9800

Assinatura:

FONE/FAX 14/3478-9800

## DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

### Responsáveis que assinaram o ajuste:

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP CPF: 033.761.228-57 RG: 13.327.411-1 SSP SP

Data de Nascimento: 09/05/1961

Endereço residencial completo: RUA KIYOSSUKE SASSAKI, 90, JD AMÉRICA, BASTOS -

SP, Cep 17.690-000

E-mail institucional pmbgab@bastos.sp.gov.br

E-mail pessoal: manoel.rosa@live.com

Telefone(s)(14) 3478-9800

Assinatura:

### Pela CONTRATADA:

Nome: Jose Augusto Venerando Amaro

Cargo: Procurador

CPF: 025.917.378-94 RG: 14.172.119

Data de Nascimento: 06.05.1962

Endereço residencial completo: Rua Catanduva, nº 810, bl B, Apto 32,

Bairro Santa Lúcia, São José do Rio Preto/SP, Cep nº 15.040-182

E-mail institucional: m2vadm@gmail.com

E-mail pessoal: m2vadm@gmail.com

Telefone(s): (17) 3267-8170

Assinatura:

### Advogado:

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

FONE/FAX 14/3478-9800

## DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

\_\_\_\_\_

### ANEXO LC-03

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS Á DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

CNPJ N° 45.547.403/0001-93

CONTRATADA: M2V INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI

**CNPJ N° 06.163.799/0001-13**ATA DE REGISTRO N° 050/2020

VALIDADE: 12 (doze) meses a partir da expedição

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES PARA REPOSIÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

#### VALOR R\$ 94.860,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is)pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontra-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is)pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontra-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) Comprovação no Plano Plurianual de que os produtos das obras ou serviços foram contemplados em suas metas;
- e) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL E DATA: BASTOS, 08 DE JUNHO DE 2020.

RESPONSÁVEL: MANOEL IRONIDES ROSA - PREFEITO MUNICIPAL DE BASTOS